

Resolução nº : 2575/2004
Protocolo nº : 439085/03
Origem : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE IRETAMA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência